

IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23518.018575/2025-33

2. Descrição da necessidade

A Reforma Tributária já é uma realidade e impacta diretamente rotinas administrativas, sistemas contábeis, contratos públicos e processos de fiscalização. Servidores e empregados públicos enfrentam dúvidas na transição de PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS para IBS e CBS, insegurança jurídica e risco de erros na escrituração, arrecadação e fiscalização. Este curso visa capacitar profissionais das mais diversas áreas de formação, em especial servidores e funcionários públicos, contabilistas, contadores, advogados, gestores de contratos, assistentes e auxiliares financeiros, licitações e contratos administrativos e demais interessados para a compreensão aprofundada e a aplicação prática do novo Sistema Tributário Nacional. O programa abordará as mudanças fundamentais introduzidas pela Emenda Constitucional 132/2023 e as regulamentações detalhadas pelas Leis Complementares 214/2025 e 227/2026, preparando os participantes para os desafios e oportunidades do novo cenário tributário brasileiro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Contabilidade	Adriana Cristina da Silva Carmo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de um serviço pontual por meio de um evento com a finalidade de capacitação e atualização dos participantes do treinamento.

O curso **“Reforma Tributária em detalhes: legislação e prática”** apresenta uma abordagem estruturada e aprofundada do novo Sistema Tributário Nacional, com foco nas transformações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentadas pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026. Com carga horária de 16 horas, o programa contempla desde os fundamentos constitucionais da reforma até seus impactos práticos, contábeis e operacionais no âmbito da Administração Pública. Nesse sentido, a capacitação contribui para a mitigação de riscos institucionais, uma vez que a correta aplicação das novas regras evita inconsistências, falhas de registro e possíveis responsabilizações perante órgãos de controle. Também fortalece a atuação do contador na tomada de decisões, no assessoramento técnico e na implementação de boas práticas de governança e transparência fiscal.

5. Levantamento de Mercado

A inscrição no curso **“Reforma Tributária em detalhes: legislação e prática”**, para pagamento feita por empenho, custa R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais). Esse valor é compatível com o valor praticado no mercado por outros eventos, e é o que está sendo pago por outros profissionais que também participarão do evento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na participação da contadora da instituição no curso **“Reforma Tributária em detalhes: legislação e prática”** com vistas à preparação e atualização do contador público, permitindo não apenas a adaptação ao novo cenário tributário, mas também o aprimoramento da eficiência e da segurança jurídica nas atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública. A contratação abrangerá a inscrição para o evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a necessidade de inscrição para um participante, com base na relevância do evento para atualização e capacitação do profissional contador.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.370,00

O valor a ser contratado está estimado em R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), sendo o valor obtido no site do evento.

<https://www.supremetreinamentos.com.br/curso-online/visualizar/id/1357>

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, pois a contratação refere-se a uma única inscrição no curso **“Reforma Tributária em detalhes: legislação e prática”**, por empenho. O pagamento integral da inscrição garante o acesso completo ao curso, que contempla os fundamentos constitucionais da Reforma Tributária, a instituição dos novos tributos (CBS, IBS e IS), os mecanismos de gestão e fiscalização, bem como os impactos práticos e contábeis no âmbito da Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O campus não dispõe de contratações correlatas e interdependentes com o objeto em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em conformidade com o planejamento da instituição, tendo em vista a sua previsão no Plano Anual de Contratações 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação no curso proporcionará à instituição o fortalecimento da capacidade técnica da participante diante das mudanças promovidas pela Reforma Tributária, contribuindo para a correta interpretação e aplicação da nova legislação. Como resultado, espera-se maior segurança jurídica nos atos administrativos, melhoria na qualidade dos registros contábeis e fiscais, aprimoramento dos processos de controle e conformidade, além da mitigação de riscos relacionados a inconsistências ou falhas na execução das atividades. Adicionalmente, a capacitação permitirá maior eficiência na tomada de decisões e alinhamento das práticas institucionais às novas exigências do sistema tributário nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Não identificamos providências específicas para a presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em tela não gera impactos ambientais significativos, tendo em vista tratar-se de contratação de uma inscrição em um curso on-line

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no tópico 5, ou seja, a inscrição no curso **“Reforma Tributária em detalhes: legislação e prática”**, mostra-se possível e necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA CRISTINA DA SILVA CARMO

Requisitante